Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto Nº 103 - de 08 de Majo de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

896.40
896,40
896,40
896,40
896,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

	Total Geral Anulado		P¢	896.40
	Total da Instituição 02	***************************************	R\$	896,40
				896,40
				896,40
		-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$	896,40
The state of the s				

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Maio de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

ATOS OFICIAIS EM

PUBLICADO NO QUADRO DE

COORDENA DORIAL DE GABINETE